

## EXECUTIVO

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o teor do art. 2º do Regimento Interno do Conselho Penitenciário do Estado do Pará, homologado pelo Decreto Estadual nº. 418, de 14 de novembro de 1979;

Considerando os termos do Memorando nº. 42/2018-COPEN, de 12 de setembro de 2018;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2018/418992;

Considerando o Despacho Analítico nº. 0835/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar JULIANA MARIA ZAIRE FONTELES DE LIMA para oficiar como Presidente do Conselho Penitenciário do Estado do Pará - COPEN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE OUTUBRO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária de Obrigação de Fazer nº. 0002067-16.2018.8.14.0074, em favor de GLAUCIA NICIA DE OLIVEIRA CRISTO, requerendo sua nomeação, posse e exercício no cargo de Delegado de Polícia Civil do Estado do Pará, no Concurso Público C149 – PCPA;

Considerando os termos do Ofício nº. 4005/2018-PGE-GAB-PCTA, datado de 2 de outubro de 2018, da Procuradoria-Geral do Estado, constante no Processo nº. 2018/448196,

R E S O L V E:

Art. 1º Retirar da condição de sub judice GLAUCIA NICIA DE OLIVEIRA CRISTO, nomeada através do Decreto datado de 14 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.019 de 17 de outubro de 2011, que a nomeou para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Delegado de Polícia Civil, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE OUTUBRO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar ANA CLÁUDIA SERRUYA HAGE, Secretária de Estado de Educação, a se ausentar de suas funções, no período de 23 a 29 de outubro de 2018, a fim de tratar de assunto de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, MARILÉA FERREIRA SANCHES, Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE OUTUBRO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar NOÊMIA DE SOUSA JACOB, Secretária Extraordinária de Estado de Gestão Estratégica, a se ausentar de suas funções, no período de 12 de novembro a 1º de dezembro de 2018, em gozo de férias regulamentares, referentes ao período de 8 de novembro de 2017 a 7 de novembro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE OUTUBRO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, VANUZA COSTA CONCEIÇÃO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE OUTUBRO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a viajar para Paris-França, no período de 29 de outubro a 5 de novembro de 2018, a fim de participar do "Salon Du Chocolat", com ônus para a FUNCACAU.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar FÁBIO LÚCIO DE SOUZA COSTA, Presidente, e EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU, Diretor de Atração de Investimentos e Negócios, da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará CODEC, a viajar para Paris-França, no período de 29 de outubro a 5 de novembro de 2018, a fim de participarem do "Salon Du Chocolat", com ônus para a FUNCACAU.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS, Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR, Secretária Adjunta de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, GERALDO TAVARES, Coordenador do PROCACAU, e DULCIMAR DE MELO E SILVA, Fiscal do Contrato, lotados na SEDAP, a fim de viajarem para a cidade de Paris - França, no período de 29 de outubro a 5 de novembro de 2018, a fim de participarem do "Salon Du Chocolat", com ônus para a FUNCACAU.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**\* Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº. 33.725, de 23 de outubro de 2018.**

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar MARIA DE LOURDES MARTINS MINNSEN, servidora, e CARLA CAROLINA TEIXEIRA QUEMEL, Chefe de Gabinete, lotadas na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a viajarem para Paris - França, no período de 29 de outubro a 5 de novembro de 2018, sem ônus para o Estado, a fim de participarem do "Salon Du Chocolat".

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**\* Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº. 33.725, de 23 de outubro de 2018.**

**Protocolo: 375843**

#### DECRETO Nº 2221, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 8.468.989,61 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da Lei Orçamentária nº 8.587 de 28 de dezembro de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 8.468.989,61 (Oito Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Oito Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010412114248257 - SEDOP	0101	449093	520.799,14
071010445114247552 - SEDOP	0101	449051	313.457,86
071010445114247556 - SEDOP	0101	449051	1.243.328,48
071011512212978339 - SEDOP	0101	339036	26.000,00
071011545114157536 - SEDOP	0101	449039	198.901,28
071011545114157536 - SEDOP	0101	449051	400.000,00
071011548214207541 - SEDOP	0101	449051	3.877.974,60
071011751214287567 - SEDOP	0101	442042	450.635,00
071011751214287567 - SEDOP	0101	449035	188.005,85
071011751214287568 - SEDOP	0101	449051	136.098,27
071011751214287569 - SEDOP	0101	449051	113.789,13
901011030214278289 - FES	0149	449052	1.000.000,00
		TOTAL	8.468.989,61

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445114247552 - SEDOP	0101	339014	20.000,00
071011545114158462 - SEDOP	0101	339014	1.000,00
071011751214287567 - SEDOP	0101	339014	5.000,00
081012781214338317 - SEEL	0101	334041	23.280,00
081012781214338317 - SEEL	0101	335041	3.487,59
081012781214338317 - SEEL	0101	339039	210.980,00
19102288460009047 - Enc. SEPLAN	0101	339030	1.900.000,00
19102288460009047 - Enc. SEPLAN	0101	339039	1.900.000,00
211010618114257558 - SEGUP	0101	449051	40.000,00
211010618114258263 - SEGUP	0101	449052	930.000,00
211010618314258269 - SEGUP	0101	339036	150.000,00
261010618114257559 - PMPA	0101	449051	250.000,00
281010460814496394 - NGPR	0101	459066	25.000,00
341010412114248257 - FDE	0101	444042	2.000.000,00
782011957114527467 - FAPESPA	6101	449020	10.242,02
901011012814278307 - FES	0149	339036	1.000.000,00
		TOTAL	8.468.989,61

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de outubro de 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES**

Secretário de Estado de Planejamento

**Protocolo: 375844**

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

#### PORTARIA Nº 1.555/2018-CCG, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar VANUZA COSTA CONCEIÇÃO, Assessor Especial II, na Casa Civil da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE OUTUBRO DE 2018.

ADENAUER GÓES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 375845**